



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0003095-55.2024.6.25.8000

INTERESSADO : SGP

DESPACHO 3534/2024 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, por fim, o Parecer 147/2024 da Assessoria Jurídica (documento 1524842), que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação do curso *in company* Desafios na Área de Gestão de Pessoas - Temas Polêmicos da Área de Legislação de Pessoal - Inovações - Atualizado com a Instrução Normativa SRT/MGI nº 2, na modalidade presencial, a ser realizado nas dependências deste Tribunal, no período de 19 a 21/06/2024, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, com carga horária de 24h, a ser ministrado por José Afonso Pires Ferreira Júnior, nos termos da Solicitação de Contratação e do Termo de Referência trazidos aos autos (documentos 1523067 e 1519075, respectivamente), junto à HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 07.305.943/0001-71, no **valor global de R\$ 31.580,00 (trinta e um mil quinhentos e oitenta reais)**, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral.

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora Ana Lúcia Freire Almeida dos Anjos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 26/04/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS, Presidente em Exercício**, em 29/04/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1525708** e o código CRC **684A4322**.

0003095-55.2024.6.25.8000

1525708v2